



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2398 – PARNAMIRIM, RN, 8 DE NOVEMBRO – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº 1648, de 06 de novembro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder a Conselheira Tutelar deste município, **ANDREIA LOURENÇO DA SILVA**, o valor de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), correspondente a três diárias de viagem a João Pessoa/PB, no período de 06 a 09 de novembro do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do “**SIMPÓSIO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA ETAPA NORDESTE DE CONSELHEIROS TUTELARES**”.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1649, de 06 de novembro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder a Conselheira Tutelar deste município, **FRANCILENE SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO MARQUES**, o valor de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), correspondente a três diárias de viagem a João Pessoa/PB, no período de 06 a 09 de novembro do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do “**SIMPÓSIO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA ETAPA NORDESTE DE CONSELHEIROS TUTELARES**”.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS SEARH

Portaria nº: 682/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **MARIA DE FÁTIMA SAORES DA COSTA**, matrícula nº 1875, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 815 de 12.09.2017, retroagindo ao período de 16.08.2017 a 14.09.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 683/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **ELINEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula nº 12348, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 05 (cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 910 de 14.09.2017, retroagindo ao período de 11.09.2017 a 15.09.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 684/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **ELIZANGELA DOS SANTOS LIMA DA SILVA** matrícula nº 13412, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 902 de 14.09.2017, retroagindo ao período de 04.09.2017 a 03.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 685/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **LIVYA ROSIELLE DE OLIVEIRA SAORES DE SOUSA**, matrícula nº 5020, Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, que acompanhará seu Filho(a), pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 903 de 14.09.2017, retroagindo ao período de 12.09.2017 a 11.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 686/2017

Parnamirim, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar a Servidora **MANUELA RITZA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 14082, Psicóloga, da Secretaria Municipal

de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 02/10/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 687/2017

Parnamirim, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença sem remuneração à Servidora **EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula Nº 4718, no Cargo de Assistente Social, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 2 (dois) anos, com efeitos retroativos à 15/09/2017, devendo retornar ao trabalho em 15/09/2019.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 688/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, **DEILDO JOSÉ RODRIGUES PAULO**, matrícula nº 11822, Gerente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, que acompanhará sua Esposa, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 799 de 17.08.2017, retroagindo ao período de 10.08.2017 a 24.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 689/2017

Parnamirim/RN, 27 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **MARIA DAS DORES TARGINO DE FARIAS**, matrícula nº 1529, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 919 de 19.09.2017, retroagindo ao período de 05.09.2017 a 19.09.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 690/2017

Parnamirim/RN, 27 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **IZABEL CRISTINA DA COSTA**, matrícula nº 2598, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 7 (sete) dias, conforme Conclusão Médica nº. 914 de 19.09.2017, retroagindo ao período de 11.09.2017 a 17.09.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 691/2017

Parnamirim, 27 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora **ANDRESSA CRISTINA BATISTA DE LACERDA**, matrícula nº 12293, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 917 de 19.09.2017, retroagindo ao período de 06.09.2017 a 03.01.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 692/2017

Parnamirim, 27 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora **DINARA ISABELA BILRO DA COSTA SOARES**, matrícula nº 19666, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 897 de 12.09.2017, retroagindo ao período de 04.09.2017 a 01.01.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 694/2017

Parnamirim/RN 28 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora **AVANIZA DE ARAÚJO LIMA**, matrícula Nº 1435, na função de Professora N2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02/10/2017, devendo retornar ao trabalho em 30/12/2017. Sendo a Licença referente ao quinquênio de 18/02/1991 a 18/02/1996, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 695/2017

Parnamirim/RN, 29 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 581/2017, de remanejamento da Servidora **ANDREIA BRANCO MEDEIROS DE MENE-**

ZES, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 696/2017

Parnamirim, 04 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender Licença Remunerada para Curso de Doutorado, concedida à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS FERREIRA ROCHA**, matrícula Nº 9819, Professora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 12/09/2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo Nº 039 da Lei Complementar Nº 059/12, combinado com o artigo Nº 67, § 1º, da Lei 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 697/2017

Parnamirim/RN, 03 de Outubro de 2017 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor **CÍCERO GETÚLIO DA COSTA**, matrícula nº. 2562, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal do Saúde, com efeitos retroativos a partir de 02/10/2017 à 31/10/2017 referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 698/2017

Parnamirim/RN, 03 de Outubro de 2017 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **DIVA MARIA ALVES DANTAS**, matrícula nº.8049, no cargo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal do Meio ambiente e do Desenvolvimento Urbano, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017 à 30/09/2017 referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 699/2017

Parnamirim/RN, 03 de Outubro de 2017 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor **JOÃO ALEXANDRE SILVA BEZERRA**, matrícula nº.9484, no cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal do Meio ambiente e do Desenvolvimento Urbano, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017 à 30/09/2017 referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 700/2017

Parnamirim/RN, 03 de Outubro de 2017 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **ROSANGELA DE BARROS VIEIRA CARRASCO**, matrícula nº. 10597, no cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de saúde, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2017 à 30/08/2017 referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 701/2017

Parnamirim, 05 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Remanejar a Servidora **SÔNIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4413, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 09/10/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 702/2017

Parnamirim, 05 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Remanejar o Servidor **LUANE MEDEIROS RIBEIRO CARAPETO**, matrícula nº 5539, Engenheiro Civil NIII, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 703/2017

Parnamirim/RN, 09 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Desligar, a servidora **SULAMITA OZÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 503, Auxiliar de Enfermagem, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 169.316.416-4, com efeitos retroativos 01/10/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 704/2017

Parnamirim, 09 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **DANIELLE DA SILVA BUSTORFF QUINTÃO**, matrícula nº 13.450, Cargo de Professora de Artes, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultural, com efeitos retroativos a 18/09/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 708/2017

Parnamirim/RN, 17 de Outubro de 2017 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Suspender a pedido, o gozo de férias da servidora **JOSINEIDE SOARES SATURNINO**, matrícula nº. 12763, no cargo à disposição, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, com efeitos retroativos a partir de 02/10/2017 referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 709/2017

Parnamirim/RN, 17 de Outubro de 2017 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Suspender a pedido, o gozo de férias da servidora **ANDRESSA CRISTINA BATISTA LACERDA**, matrícula nº. 12293, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 06/09/2017 referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 710/2017

Parnamirim/RN, 17 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **PEDRO EMANUEL SANTOS NELSON**, matrícula nº. 700, no cargo de Médico Ginecologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 02/10/2017 referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 711/2017

Parnamirim, 24 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CLÁUDIO LUIS DE MORAIS NOBRE**, matrícula nº 2801, Cargo de Médico Ginecologista, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos à 28/09/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 712/2017

Parnamirim/RN, 25 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora **VERA LÚCIA SANTIAGO**, matrícula nº 4075, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 176.497.498-8, com efeitos retroativos 25/09/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 713/2017

Parnamirim, 24 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JAVA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 2704, Cargo de Médica, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos à 28/09/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 714/2017

Parnamirim, 24 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração a Servidora **MAYARA SYMIDALLE PEREIRA DA SILVA** matrícula nº15077 na função de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 02 (Dois) anos a partir de 01/11/2017 à 31/10/2019, com amparo nos artigos 124 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 715/2017

Parnamirim/RN 24 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora **ELAINE LÍVIA MOLLA DE VASCONCELLOS**, matrícula Nº 247, na função de Professora N2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 02/10/2017, devendo retornar ao trabalho em 30/12/2017. Sendo a Licença referente ao quinquênio de 01/04/2008 a 01/04/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 716/2017

Parnamirim/RN 24 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora **FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula Nº 781, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos à 01/10/2017, devendo retornar ao trabalho em 29/12/2017. Sendo a Licença referente ao quinquênio de 01/09/2012 a 01/09/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVASecretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos**Portaria nº: 717/2017**

Parnamirim, 25 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Remanejar o Servidor **CÁSSIO HENRIQUE REBOUÇAS PINTO**, matrícula nº 9131, Encarregado da Area de Saude NI, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saude – SESAD, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, com efeitos retroativos a 02/10/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVASecretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos**Portaria nº: 718/2017**

Parnamirim/RN, 26 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **Ana Tereza de Oliveira Pinto**, matrícula nº 10119, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 986 de 05.10.2017, retroagindo ao período de 28.09.2017 a 28.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVASecretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos**Portaria nº 719/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **ROSIANY DE LIMA FREIRE MATOS**, matrícula nº 12895, Técnica de Radiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 994 de 05.10.2017, retroagindo ao período de 28.09.2017 a 25.01.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVASecretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos**Portaria nº 720/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **HILDEVANIA CARLOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 6066, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 995 de 05.10.2017, retroagindo ao período de 26.09.2017 a 30.09.2017 e 02.10.2017 a 11.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVASecretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos**Portaria nº 721/2017**

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **JULIANA FRANÇA DE SIQUEIRA CORTEZ**, matrícula nº 12608, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 996 de 05.10.2017, retroagindo ao período de 05.10.2017 a 03.11.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 722/2017

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, **JOSÉ WILSON DE LIMA**, matrícula nº 1282, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, que acompanhará sua Esposa, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 997 de 05.10.2017, retroagindo ao período de 31.08.2017 a 28.11.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 723/2017

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, **LUCIANO DA SILVA REIS**, matrícula nº 13620, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Esposa, pelo período de 14 (quatorze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1.000 de 05.10.2017, retroagindo ao período de 27.09.2017 a 10.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 724/2017

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **JUCILANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9821, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Pai, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1.003 de 05.10.2017, retroagindo ao período de 11.09.2017 a 25.09.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 725/2017

Parnamirim, 26 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **ANA CLEIA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 986, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1.006 de 10.10.2017, retroagindo ao período de 02.10.2017 a 16.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS
SEMEC**

Portaria: 16/2017

Dispõe sobre a nomeação dos eleitos para Conselho de Alimentação Escolar - CAE para quadriênio 2017 À 2021 do Município de Parnamirim/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando que é dever do Município de Parnamirim regular as suas atividades;

Considerando que garantir as condições ao cumprimento da finalidade da educação deve prevalecer tanto sobre os aspectos burocráticos quanto a eventuais interesses pessoais;

Considerando a Lei Municipal nº 2.933, 16 de outubro de 2009, que o CAE é um órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE- com mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio de 2017 a 2021, os seguintes conselheiros relacionados abaixo:

Do Poder Executivo:

Titular: Gilma Bezerra da Silva, CPF: 003.965.434-16;

Suplente: Ilana Rodrigues de Oliveira, CPF: 072.538.104-30.

Dos Representantes dos Docentes:

Titular: Luis Roberto da Silva, CPF: 430.547.570-72;

Suplente: Simpício Marcolino de Oliveira Silva, CPF: 064. 540. 914-65;

Titular: Girlane Mendes dos Santos Estevam, CPF: 023.987.394-73;

Suplente: Maria José Monteiro Dantas, CPF: 671.011.354-04.

Dos representantes dos pais dos alunos:

Titular: Edilson Honório da Silva, CPF: 222.469.324-91;

Suplente: Eliane Atanázio da Silva, CPF: 012.373.854-74;

Titular: Ana Cristina da Silva, CPF: 075.627.364-13;

Suplente: Edjane Furtado Juvêncio, CPF: 030.351.804-90.

Representantes da sociedade civil:

Titular: Francineide Sabino dos Santos Monteiro, CPF: 020. 069. 454-59;

Suplente: Ítalo de Brito Siqueira, CPF: 968.684.494-53;

Titular: Francisco Carneiro da Silva, CPF: 200.066.324-91;

Suplente: Frank Junior da Silva, CPF: 766.594.653-49.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, 07 de Novembro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal de Parnamirim/RN

AVISOS CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2017

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é o fornecimento de insumos hospitalares para atender as necessidades da lavanderia do Hospital Maternidade do Divino Amor, da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 24 de novembro de 2017, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital

encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com o nº de identificação: 696232. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 32724-7174.

Parnamirim, 07 de novembro de 2017.

MARIANA GUERREIRO FONSECA

Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de fios para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município. A sessão de disputa será no dia 27 de novembro de 2017, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com o nº de identificação: 696240. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 32724-7174.

Parnamirim, 07 de novembro de 2017.

AYLEIDE SAHVEDRO T. S. DE LIMA

Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ESCOLAS E CENTROS INFANTIS EM DIVERSOS BAIRROS – PARNAMIRIM/RN.

A V I S O DE ALTERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – SEMOP torna público que em virtude de alteração no Edital deste Certame, e conforme dispõe o art.21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993, a sessão de abertura dos envelopes desta licitação foi reaprazada para o dia 20 de Dezembro de 2017, as 09:00 horas, na sala desta Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN. O novo Edital, acompanhado de seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 14 de Novembro de 2017, no horário das 08:00 as 13:00 horas, no endereço acima já mencionado. Informações através do fone nº (0XX84) 3645 – 4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 08 de Novembro de 2017.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO

Presidente da CPL/SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**LICITAÇÃO Nº 003/2017
CONCORRÊNCIA**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, DIVERSOS BAIRROS- PARNAMIRIM/RN.

A V I S O DE ALTERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – SEMOP torna público que, em virtude de alteração no Edital deste Certame, e conforme dispõe o art.21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993, a sessão de abertura dos envelopes desta licitação foi reaprazada para o dia 14 de Dezembro de 2017, as 09:00 horas, na sala desta Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN. O novo Edital, acompanhado de seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 14 de Novembro de 2017, no horário das 08:00 as 13:00 horas, no endereço acima já mencionado.. Informações através do fone nº (0XX84) 3645 – 4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 08 de Novembro de 2017.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL/SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**LICITAÇÃO Nº 005/2017
CONCORRÊNCIA**

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DIVINO AMOR – LOCAL: RUA TENENTE MEDEIROS, S/N, BAIRRO: CENTRO – PARNAMIRIM/RN.

A V I S O DE ALTERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – SEMOP torna público que, em virtude de alteração no Edital deste Certame, e conforme dispõe o art.21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993, a sessão de abertura dos envelopes desta licitação foi reaprazada para o dia 11 de Dezembro de 2017, as 09:00 horas, na sala desta Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN. O novo Edital, acompanhado de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 09 de Novembro de 2017, no horário das 08:00 as 13:00 horas, no endereço acima já mencionado. Informações através do fone nº (0XX84) 3645 – 4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 08 de Novembro de 2017.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL/SEMOP

**AVISOS
FUNPAC**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA**

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

A Fundação Parnamirim de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, o credenciamento para Prestadores de Serviços de Instrução Artístico/Cultural, cuja a inscrição será feita online, no período de 01 de novembro a 01 de dezembro de 2017. O proponente deverá solicitar o formulário de inscrição através do e-mail: todeboasoudobem@gmail.com, preenchê-lo e remetê-lo, enviando os documentos solicitados para o e-mail acima descrito, conforme anexos constantes no Edital da Chamada Pública 008/2017, disponível no Portal da Transparência da Fundação ([http://funpac.parnamirim.rn.gov.br/pdf/pregao_licitacao/licitacao_31-10-2017\(00-12-32\)_6134.pdf](http://funpac.parnamirim.rn.gov.br/pdf/pregao_licitacao/licitacao_31-10-2017(00-12-32)_6134.pdf)) e no Diário Oficial do Município.

Parnamirim, 31 de outubro de 2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATOS
GACIV**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
– **CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através do Gabinete Civil / COSTEIRA RENT A CAR EIRELI-ME – OBJETO:** Prestação de serviço de locação de veículos, por diárias, destinados às Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes, Gabinete Civil/Procuradoria-Geral do Município, Tributação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e a de Serviços Urbanos - **VALOR TOTAL:** 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta), correspondente a 10 (dez) diárias no valor de R\$ 59,00 cada, por veículo. **RECURSOS:** Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.001 – Gabinete Civil - 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento do Gabinete Civil; Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de Novembro de 2017.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

*Republicado por incorreção